



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 2.379, de 28 de fevereiro de 2019.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, acerca de ponto facultativo no âmbito do Município, nos dias 01 e 06 de março de 2019 em virtude das festividades Carnavalescas do Município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 01a partir das 13 horas (na sexta-feira que antecede o Carnaval) e 06de março de 2019 (quarta-feirade cinzas), respectivamente,em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, em virtude das festividades carnavalescas do Município de Macau, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, como o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu, por suas essencialidades, funcionarão normalmente.

I - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

II - A vigilância Municipal Sanitária de Macau funcionará normalmente.

III - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de fevereiro de 2019.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

Macau Prev – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Processo nº 760/17-PREV

Benefício nº3766

FRANCISCA LIURENE FERNANDES
RUA. ABELARDO DE MELO Nº 29–VALADÃO
MACAU - RN

Macau/RN, **19 de fevereiro de 2018.**

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 28, § 1º e §7º, da Lei 963/2007e Regra de transição, da emenda constitucional 47/05 - lhe foi concedido a **Aposentadoria por Invalidez-** para a Sra. **FRANCISCA LIURENE FERNANDES**, matrícula 0002909-1, lotada na Secretaria de Municipal Educação de Macau, na função de **PROFESSORA, Nível PNS2, com** as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/fevereiro/2018**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: R\$1.267,60 (um mil duzentos sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 28, §1 e §2, bem como artigo 56 caputs, ambos da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.267,60

TEMPO DE SERVIÇO: 18 anos e 05 meses e 07 dias

Macau Prev – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Processo nº 928/18-PREV

Benefício nº 3866

GILSON NEI SILVA DE LIMA

RUA. SÃO PEDRO, Nº132 – PORTO DE SÃO PEDRO

MACAU - RN

Macau/RN, 01 de novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 28, § 1º e §7º, da Lei 963/2007 e Regra de transição, da emenda constitucional 47/05 - Ihe foi concedido a **Aposentadoria por Invalidez** - para o Sr. **GILSON NEI SILVA DE LIMA**, matrícula 0007730-1, lotado na Secretaria de Municipal Infraestrutura de Macau, na função de **Vigilante, Nível 01**, comas seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/novembro/2018**

RENDA MENSAL INICIAL: **R\$954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 28, §1 e §2, bem como artigo 56 caputs, ambos da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 954,00

TEMPODE SERVIÇO: **24 anos e 09 meses e 14 dias**

Macau Prev – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Processo nº 761/17-PREV

Benefício nº 3767

ALZENI FERNANDES MORAIS DA SILVA
RUA. DAS VEDELIAS, N 439 COHAB
MACAU - RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

Macau/RN, 27 de novembro de 2017.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30. Inciso III, § 1º e - lhe foi concedido a **Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição - Professor**, para a Sra. **Alzeni Fernandes Moraes Da Silva**, lotado na Secretaria de Secretaria de Municipal de Educação, na função de **Professora**, com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: **01/dezembro/2017**

RENDA MENSAL INICIAL: **R\$ 3.811,20 (três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos)**

Descrição	Valores
Vencimento	R\$
Gratificação de título	R\$
Anu Ênio	R\$
Regência 35%	R\$
Total	R\$

TEMPO DE SERVIÇO: **31anos e 03meses e 18 dias**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

Macau Prev – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

Processo nº849/18-PREV

Benefício nº 3819

MARIA MOURA FLORENCIO

TRA. SÃO VICENTE, Nº 63 CENTRO

MACAU - RN

Macau/RN, 08 de outubro de 2018.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30. Inciso III, § 1º e - lhe foi concedido a **Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição** - para a Sra. **MARIA MOURA FLORENCIO**, lotada na Câmara Municipal de Macau, na função de **A.S.G.** com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/outubro/2018



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1445 | MACAU, 28 FEVEREIRO DE 2019

RENDAMENTO MENSAL INICIAL: **R\$1.330,45** (um mil trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Descrição	Valores
Vencimento	R\$ 1.330,45

TEMPO DE SERVIÇO: **30anos e 10meses e 10 dias**